

tos e vinte e cinco metros quadrados), situada na confluência da Avenida Lucianinho Melli com a Rua Diogo Benites, na Vila Osasco, município e comarca de Osasco, necessária à construção de Unidade de Saúde Mental, com as medidas, características e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao proc. 97.382/86, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: "Partindo-se do ponto A, na intersecção dos alinhamentos da Av. Lucianinho Melli e Rua Diogo Benitez, segue pelo alinhamento desta última, em linha reta, pela distância de 35,00m até o ponto B; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, fazendo divisa com o restante do terreno, pela distância de 45,00m até o ponto C; deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Projetada, pela distância de 35,00m, até o ponto D, no alinhamento da R. Lucianinho Melli; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa rua, pela distância de 72,00m, até o ponto A, origem deste percurso e encerrando a área de 1.725,00m<sup>2</sup>".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 1987.

FRANCO MONTORO

Eduardo Augusto Muylaert Antunes,

Secretário da Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça

João Yunes, Secretário da Saúde

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de janeiro de 1987.

### DECRETO 26.589, DE 6 DE JANEIRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados) à instituição assistencial Sociedade de Beneficência Hospital Umberto I, na D.R. 01 — Grande São Paulo, na Capital.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 outras Subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 1987.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,

Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de janeiro de 1987.

### DECRETO N.º 26.547, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras e Saneamento para repasse ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

Retificação do D.O. de 30-12-86

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 17.134.500,00 (dezesete milhões, cento e trinta e quatro mil e quinhentos cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, mediante a suplementação de Cz\$ 17.134.500,00 (dezesete milhões, cento e trinta e quatro mil e quinhentos cruzados), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de dezembro de 1986.

TABELA 1

Suplementação		Cz\$	
15	Secretaria de Obras e Saneamento		
15.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais	17.134.500,00	
	Subtotal	17.134.500,00	
	TOTAL	17.134.500,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Atividades do DAEE			
03.07.021.8.195	17.134.500,00		17.134.500,00
	TOTAIS	17.134.500,00	17.134.500,00
15.56 Depto. de Águas e Energia Elétrica - DAEE			
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.684.100,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.087.400,00	
3.2.5.1	Inativos	363.000,00	
	Subtotal	17.134.500,00	
	TOTAL	17.134.500,00	
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Administração e Manutenção da Autarquia			
03.07.021.2.203	17.134.500,00		17.134.500,00
	TOTAIS	17.134.500,00	17.134.500,00

Redução		Cz\$	
15	Secretaria de Obras e Saneamento		
15.40	Entidades Supervisionadas		
4.3.1.1	Auxílios Para Despesas de Capital	17.134.500,00	
	Subtotal	17.134.500,00	
	TOTAL	17.134.500,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Atividades do DAEE			
03.07.021.8.195	17.134.500,00		17.134.500,00
	TOTAIS	17.134.500,00	17.134.500,00
15.56 Depto. de Águas e Energia Elétrica-DAEE			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	17.134.500,00	
	Subtotal	17.134.500,00	
	TOTAL	17.134.500,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Enc. Gerais Div. Pública Sent. Judiciárias			
03.07.021.2.204	17.134.500,00		17.134.500,00
	TOTAIS	17.134.500,00	17.134.500,00

TABELA 3

Suplementação		Cz\$	
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento			
Órgão 15.56 — Depto. de Águas e Energia Elétrica — DAEE			
Categoria Econômica — Especificação			
Total	Subprogramas		
	03.07.021		
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.684.100,00	15.684.100,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.087.400,00	1.087.400,00
3.2.5.1	Inativos	363.000,00	363.000,00
	TOTAIS	17.134.500,00	17.134.500,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário  
Luiz Carlos Bresser Pereira

#### Despachos do Governador, de 6-1-87

No processo SSP-6.310-83, em que Oswaldo Gasperetti solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação do Secretário da Segurança Pública, indefiro o pedido formulado por Oswaldo Gasperetti, RG 1.199.882, por falta de amparo legal."

No processo DRT-5-10.817-83-SF, em que Claudio Luiz de Menezes solicita revalidação de sua nomeação: "Diante dos elementos de instrução deste processo e do parecer 1.987-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por falta de amparo legal."

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Resolução SG-1, de 6-1-87

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º, do artigo 1.º, do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Redução

Órgão 15.56 — Depto. de Águas e Energia Elétrica — DAEE	
Categoria Econômica — Especificação	
Total	Subprogramas
	03.07.021
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada
17.134.500,00	17.134.500,00
TOTAIS	
17.134.500,00	17.134.500,00

### DECRETO N.º 26.573, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão de passagem, imóvel situado no município e comarca de Oswaldo Cruz, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

Retificação do D.O. de 31-12-86

Artigo 1.º — ...

I —

a) ...

onde se lê: confrontando com o remanescente da propriedade por uma distância de 37600m,...

leia-se: confrontando com o remanescente da propriedade por uma distância de 376,00m,...

b) ...

onde se lê: daí, deflete à direita e segue rumo 90º00'00"W,...

leia-se: daí, deflete à direita e segue com rumo 90º00'00"W,...

### DECRETO N.º 26.579, DE 5 DE JANEIRO DE 1987

Organiza, na Secretaria da Saúde, o Escritório Regional de Saúde da Penha e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 33 —

I — ...

onde se lê: previstas no artigo 20 do Decreto n.º 9.543, de 01 de março;

leia-se: previstas no artigo 20 do Decreto n.º 9.543, de 01 de março de 1977;

### DECRETO N.º 26.585, DE 5 DE JANEIRO DE 1987

Compatibiliza a organização da Polícia Militar do Estado com as Regiões de Governo

Retificação

Artigo 1.º —

III — O § 2.º do artigo 13:

onde se lê: "§ 2.º — As jurisdições dos Batalhões de Polícia Militar do Interior correspondem, em princípio, à área de parte de uma, uma ou mais Regiões de Governo.";

leia-se: "§ 2.º — As jurisdições dos Batalhões de Polícia Militar do Interior correspondem, em princípio, à área de parte de uma, ou mais Regiões de Governo.";

I — processo CAM — 1.542/86:  
a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;  
1 — Coordenadoria da Administração Tributária;  
1.1 — CAM — 701/85 — Diretoria de Planejamento — ofício 136/85;  
1.2 — CAM — 1.313/85 — Delegacia Regional Tributária de Campinas — ofício 101/85;

b) pertencentes à Secretaria dos Transportes;  
1 — Departamento de Estradas de Rodagem;  
1.1 — CAM — 371/85 — 373/85 — 755/85 — 757/85 — 758/85 — 760/85 — Divisão Regional de Bauru — relações n.ºs 107 — 106 — 104 — 109 — 110 — 112/GT.2/DR.3/85;

c) pertencentes à Secretaria da Saúde;  
1 — Coordenadoria de Assistência Hospitalar;  
1.1 — CAM — 1732/83 — Hospital Infantil Cândido Fontoura — ofício 123/83;

d) pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo;  
1 — Coordenadoria de Esportes e Recreação;  
1.1 — CAM — 392/85 — Administração — Almoxarifado — ofício 82/85;

e) pertencentes à Secretaria da Administração;  
1 — CAM — 190/85 — 854/85 — 856/85 — 1262/85 — Departamento Médico do Serviço Civil do Estado — ofícios 1185/85 — 4784/85 — 4786/85 — 6241/85;

f) pertencentes à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;  
1 — Departamento de Ciência e Tecnologia;

1.1 — CAM — 980/85 — Serviço Estadual de Assistência aos Inventores — Seção de Atividades Complementares — ofício 1203/85;

## Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor Adjunto do Jornal  
Edmilson Gomes Cardial

#### REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344 (ramal 242) — Telex (011) 34557

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

#### ASSINATURAS

Tel. 291-3344 — ramais 221 e 239

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 278,30 Anual Cz\$ 552,60

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 183,90 Anual Cz\$ 367,80

#### FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 258,94 Anual Cz\$ 517,88

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 196,54 Anual Cz\$ 393,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

#### VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cz\$ 3,00 Exemplar atrasado Cz\$ 4,00

#### AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 •

SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 228-4316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Almirante Barroso, 239 — Fone (0186) 23-6882 — ramal 22 • GUARATINGUETA — Rua Frei

Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 8 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3647

— Fone (0172) 33-9277 — ramal 146.



Diretor-Superintendente  
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria  
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone  
Comercial Sérgio Akio Kobayashi  
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschel  
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO  
Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo  
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557